



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.8
INTERESSADO	Vigilância Sanitária e Crea Ipatinga
ASSUNTO	Solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, dos proponentes Vigilância Sanitária e Crea Ipatinga, para divulgação do evento "1ª Capacitação para Aprovação de Projetos Arquitetônicos na Vigilância Sanitária para Atividade Odontológica".

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 211.3.8/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 29 de maio de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação de apoio institucional, sem repasse financeiro, dos proponentes Vigilância Sanitária e Crea Ipatinga, para divulgação do evento "1ª Capacitação para Aprovação de Projetos Arquitetônicos na Vigilância Sanitária para Atividade Odontológica, a ser realizado no dia 11 de julho de 2024, em Ipatinga/MG;

Considerando que o objetivo do projeto é capacitar engenheiros e arquitetos para aprovarem projetos na Vigilância Sanitária na área da atividade odontológica.

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

DELIBEROU:

- Aprovar** a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, dos proponentes Vigilância Sanitária e Crea Ipatinga, para divulgação do evento "1ª Capacitação para Aprovação de Projetos Arquitetônicos na Vigilância Sanitária para Atividade Odontológica, a ser realizado no dia 11 de julho de 2024, em Ipatinga/MG.
- Solicitar** a presença da conselheira do CAU/MG Danielly Borges na abertura do evento, bem como a sua participação na capacitação.
- Encaminhar** para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Cecília Fraga de Moraes Galvani

Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 04/06/2024, às 20:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B14741F6** e informando o identificador **0245688**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000687/2024-75

0245688v2